

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 662/2015

Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar

EDITAL Nº 03/2023

Divulga a relação de inscritos para candidatura à membro do Conselho Tutelar e abre prazo para solicitação de impugnação.

A presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Angicos/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 001/2023, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 662/2015 e suas alterações, torna público a **RELAÇÃO DOS INSCRITOS**, para candidatura à membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2024 - 2028.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	ANA MARIA BARBOSA DE MOURA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	ITEM 4.4 LETRA f. DO EDITAL 001/2023.
02	BRUNO RICHEL DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	ITEM 4.4 LETRA f. DO EDITAL 001/2023.
03	ELISCARLA CAVALCANTE DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	ITEM 4.4 LETRA f. DO EDITAL 001/2023.
04	GENILDA PEREIRA DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	ITEM 4.4 LETRA f. DO EDITAL 001/2023.
05	JOSÉ EDVARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	
06	JOSÉ NAZARENO DE ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	ITEM 4.4 LETRA f. DO EDITAL 001/2023.
07	JULIA ROSINA DE ANDRADE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	ITEM 4.4 LETRA f. DO EDITAL 001/2023.
08	KATIANA FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	ITEM 4.4 LETRA f. DO EDITAL 001/2023.

09	M ^a DA CONCEIÇÃO BALBINO CASSIANO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	ITEM 4.4 LETRA f. DO EDITAL 001/2023.
10	M ^a DO SOCORRO SALVIANO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	PELO ITEM 4.4 LETRA f. DO EDITAL 001/2023.
11	MARIA TERESA NUNES	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	ITEM 4.4 LETRAS f. E i. DO EDITAL 001/2023.
12	MARINEIDE FRANÇA SOBRINHO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	ITEM 4.4 LETRA f. DO EDITAL 001/2023.
13	MATHEUS KAMARGO DA SILVA BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	ITEM 4.4 LETRA f. DO EDITAL 001/2023.
14	PEDRO BRUNO BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	

O Ministério Público ou qualquer cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na legislação em vigor, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de **16 a 22 de maio** do corrente ano, preferencialmente com provas que instruem o ato.

As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Centro de Referência da Assistência Social- CRAS I, situada na Praça Manoel Januário Cabral, Nº 36 ,Centro, no horário das 08h00 às 12h00.

A impugnação pode ser realizada para qualquer um dos inscritos listados acima, mesmo os que estão em situação de documentação incompleta.

Os inscritos que possuem ausência de documentação poderão apresentar justificativa seguida da documentação ausente, durante o prazo de impugnação, no mesmo local e horário indicados acima.

LAJES/RN, 15 de maio de 2023.

AYLA MARCELIA FELIX DOS SATOS

Presidente da Comissão Especial Eleitoral